



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Uma Câmara para Todos”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SOBRE O
EXERCÍCIO DE 2007 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Acórdão TC- 201/2010, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, constante do processo TC-1677/2008, apenso ao TC-5764/2008, assim, conseqüentemente, considerado aprovado pela Câmara Municipal, a **APROVAÇÃO** das contas do Poder Legislativo do Município de Guarapari – ES, referente ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Presidente Sérgio Ribeiro Passos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2010.


JOSÉ RAIMONDO DANTAS
PRESIDENTE DA CMG